



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 830/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 009/2006 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 009/2006 SAUDE, que trata a aquisição de leites especiais e fraldas descartáveis para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo sido declarada vencedora a empresa: Nutritelli Suprimentos Nutricionais Ltda ME – no item: nº 01, 02, 03 e 04 pelo valor global de R\$ 2.120,70 (dois mil cento e vinte reais e setenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



EDITAL Nº 001/2006

Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Departamento de Manutenção e Conservação de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 001/2006, a ser publicado em data a ser determinada.

2. Determinar a publicação do Edital nº 001/2006, em data a ser determinada.

3. Determinar a abertura de licitação em data a ser determinada.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

Assinatura do Prefeito

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>12</u> de <u>Setembro</u> de <u>2006</u>
DE N.º <u>7796</u>
UMUARAMA, <u>12</u> de <u>09</u> de <u>2006</u>
<i>ESL</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO